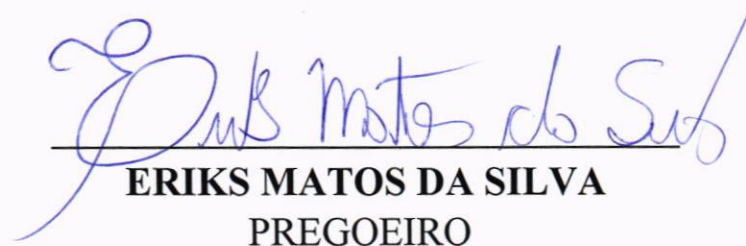




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo
Para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS,
conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e
Art. 4º XVIII da lei 10.520/2002, referente ao Pregão Presencial nº
001/2021 decorreu sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT, 26 de fevereiro de 2021.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

2021 em conformidade com a lei de licitações 8.666 de 21 Junho de 1993 e seus modificações, bem como Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. A presente dispensa de licitação prescinde em **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SE-CRETRAIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT**

Contratado: Elizabeth Mendes Borges Pedroso – CRESS: 2597/D.

CPF: 593.836.661-53

Tem o presente termo de dispensa o valor global de **R\$-8.124,58 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

Santo Afonso/MT, 26 de Fevereiro de 2021.

Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 004/2021

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO 004/2021

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu gestor Municipal, Sr. Luis Fernando Ferreira Falcão, torna público aos interessados o **extrato da dispensa de licitação de nº004/2021** em conformidade com a lei de licitações 8.666 de 21 Junho de 1993 e seus modificações, bem como Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. A presente dispensa de licitação prescinde em **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT,**

Contratado: Luana Aparecida Gomes ME

CNPJ: 30.507.777/0001-08

Tem o presente termo de dispensa o valor global de **R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Santo Afonso/MT, 26 de Fevereiro de 2021.

Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado no anexo I deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, realizado em 28/04/2019, tendo o resultado sido homologado em 10/05/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura**, no prazo de **até 30 (trinta) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº AGENTE TRIBUTÁRIO
01 LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- Fotocópia do CPF dos filhos (se houver);
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/ PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- Declaração de Bens;
- Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafco de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- Outros documentos que a Administração julgar necessário;

LICITAÇÃO

CERT INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PREGAO PRESENCIAL 001/2021

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo

Para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal no 8.666/93 e Art. 4º XVIII da lei 10.520/2002, referente ao Pregão Presencial no 001/2021 decorreu sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT, 26 de fevereiro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO